



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.490
02 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 02
JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de Sistema Pedagógico Estruturado de Ensino para alunos e professores da rede municipal de educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedor(a)	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 2.229.642,00
Ibiporã, 01 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA..

PROC. ADM. Nº. 229/2018 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2018 – CONTRATO Nº. 391/2018.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Ibiporã,

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 04 de dezembro de 2022.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROC. ADM. Nº. 228/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 030/2021 – CONTRATO Nº. 222/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para atender as Secretarias do Município.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2, e Cláusula XIII, Inciso 13.2, do Contrato 222/2021;

Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento, objetiva o reequilíbrio econômico financeiro, atendendo o documento protocolado sob nº 13243/2021 de 08/11/2021.

Lote 25 – Item 01 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO confeccionado em chapa de aço carbono com pintura epóxi de alta resistência; baixa pressão; 06 bocas; grelhas em ferro fundido de 40x40cm de 8 pontas; queimadores em ferro fundido, sendo 3 duplos e 3 simples com aproximadamente 170mm e 130mm de diâmetro, respectivamente; quadro superior estampado com perfil de 70mm de largura entre grelhas, pintura eletrostática a pó na cor cinza grafite, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, medidas aproximadas(LxPxA) 150x110x80cm. Tampa do forno com visor de vidro temperado capacidade mínima de 110 litros, **que passará o valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) para o valor de R\$ 2.204,20 (Dois mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos) a unidade.**

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS****DECRETO Nº 527/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Súmula: Altera o Plano de Ação Investimentos, instituído pela Lei nº 2.167/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de incrementar ações e investimentos no Município de Ibiporã;

Considerando que, a revisão do Plano Diretor Municipal está em fase de elaboração;

Considerando a demanda e necessidade de implementar, acrescentar e consolidar, ações que venham ao encontro da população e o crescimento da economia do Município de Ibiporã;

Considerando o contido na Ata de Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal, datado de 02 de Dezembro de 2021, devidamente assinada pelos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Plano de Ação e Investimento, contido no volume I da Lei nº 2.167/2008 que trata do Plano Diretor Municipal, as seguintes ações: Criação de "Clínica Veterinária Municipal e Consolidação de Área Industrial".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais

Tipo: Menor preço, Por Item.

Data de Abertura: 16 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 100.003,77 (cem mil e três reais e setenta e sete centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 02 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial